



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 185 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Guarujá em 08/08/2013

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE GUARUJÁ**

Endereço: Rua Montenegro, 273

Edital SCR-7/2013, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 15/07/2013.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR:**

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**


Gisele Gonçalves Ferreira - Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO:**

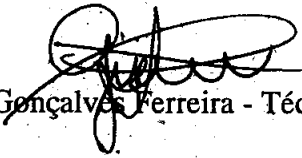
Vide item 1 do Anexo desta Ata

**I - INFORMAÇÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2013, eu , Ana Carolina Miller Martins Marraiso, técnico judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional Auxiliar

  
Gisele Gonçalves Ferreira - Técnico Judiciário (Secretaria)



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Guarujá, em 08/08/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 16/07/2013

**1) COMPOSIÇÃO: (08/08/2013)**

**JUIZ RESPONSÁVEL: Orlando Apuene Bertão**  
 Desde: 2005

**Diretor: José Roberto dos Santos**  
 Desde: 1996  
 Cargo: Técnico Judiciário  
 Formação acadêmica: Direito/Pós  
 Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor Substituto: Rosangela Marcitelli Coronado**  
 Desde: 16/05/2013  
 Cargo: Técnico Judiciário  
 Formação acadêmica: Artes Visuais

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Elvira Sgarzini Lopes	Tec/Jud	FC3	07/01/10	servidora a serviço do grupo de apoio em Santos
Rosane de Fátima Colaço Moreira	TecJud/ar ad	FC2	13/04/09	afastamento licença médica de 10/07/2013 à 10/09/2013
Ana Maria Domingues	TecJud/ar ad	FC2	05/04/10	
Jaime Boeno de Andrade	TecJud/ar seg	FC2	13/07/10	
Roberto Aparecido de Oliveira	TecJud/ar seg	FC2	16/04/12	
Carlos Eduardo da Silva Pinheiro	AnaJud/ar ad	FC1	07/01/13	
Fabiana Pita Nascimento dos Santos	TecJud/ar ad	FC2	01/02/13	
José Roberto dos Santos	TecJud/ar seg	CJ2	23/02/96	
Rosangela Marcitelli coronado	TecJud/ar ad	FC3	01/03/10	
<b>Total de servidores do quadro (incluindo Diretor e Dir.Subst.):</b>				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Guarujá, em 08/08/2013

**Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):**

**2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	CP	370	373	367							1110
	Escrita	1388	1380	1350							4011
	Verbal										
	<b>Total</b>	<b>1758</b>	<b>1753</b>	<b>1717</b>							<b>5228</b>
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2013	CP	229	225	226							680
	Escrita	948	924	924							2796
	Verbal		2								2
	<b>Total</b>										<b>3478</b>

**3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012		1981	6291	6886	4672							19830
2013		1130	3688	4548	3058							12384

**4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:**

2012	9191
2013	até 03/2013 = 1639
Prazo para a entrega de certidão: x	

**5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período

**6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:**

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

*"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:*

*I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;*

*II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;*

*III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;*

*IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;*

*V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Guarujá, em 08/08/2013**

*(Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;*

*VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."*

**R:** Quando se trata de Precad, estando em desacordo com o Prov. que o instrui, o portador da ação é indicado a proceder os ajustes necessários, caso o mesmo não concorde o servidor emitirá uma certidão relatando o ocorrido juntada à ação.

**7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:**

Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável

*[Assinatura]*  
**JOSÉ PAULO DOS SANTOS**  
Juiz do Trabalho

Nome e assinatura do(a) Diretor(a)

*[Assinatura]*  
**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
Diretor do Serviço de Dist. de Guarujá